



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR BONI

## PROJETO DE LEI

Nº 65

## DESPACHO

EM Pauta PARA RECESSAMENTO DE EMENDAS  
Rib. Preto, 14 ABR 2020 de \_\_\_\_\_

**EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, O EVENTO "CIDADE BERÇO DO RALLY CROSS-CUNTRY".**

SENHOR PRESIDENTE

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DA CASA:

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 19608/2020  
Data: 09/04/2020 Horário: 17:46  
LEG - PL 65/2020

**Art. 1º** - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o evento esportivo "**CIDADE BERÇO DO RALLY CROSS COUNTRY**".

**Art. 2º** - O evento será comemorado anualmente, todo dia 25 de janeiro

**Art. 3º** - Tal data passa a integrar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ribeirão Preto..

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de Abril de 2020

  
**MARCO ANTÔNIO DI BONIFÁCIO**  
**(BONI)**

Vereador – PODEMOS



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR BONI

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

Foi em nossa cidade que foi fundado o mais famoso evento esportivo automotivo do Brasil denominado de : "RALLY CROSS-CONTRY.

Teve como seu fundador o arquiteto ribeirão-pretano Francisco Moraes Souto Filho ou como é conhecido "Chico Moraes"

A primeira prova no Brasil dessa categoria, saiu de Ribeirão Preto, no dia 25 de janeiro de 1991 com destino a Maceió, que foi apelidado de "Rally São Francisco".

Evento foi na época coberto pela Revista Duas Rodas e autorizado pela Federação Paulista de Motociclismo e pela Confederação Brasileira de Motociclismo, com repercussão Nacional, pois o foi o primeiro evento dessa categoria no território Brasileiro.

Ribeirão Preto na época foi notícia em toda imprensa nacional por ter sido aqui a partida desse marco histórico esportivo que foi o "Rally"

Nada mais justo que conste esse evento no calendário oficial de nossa cidade.

Solicitamos dos nobres Edis, a aprovação do Projeto de Lei, que com certeza entrará no calendário oficial esse Rally Internacional que iniciou em nossa cidade .

Sala das Sessões, 9 de abril de 2020

**MARCO ANTÔNIO DI BONIFÁCIO  
(BONI)**

Vereador - PODEMOS